



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-019/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 1031/07, AS SEGUINTE PESSOAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TAIOBEIRAS(MG).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base nas Leis Municipais nº 1031, de 03 de dezembro de 2007, e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO as indicações das instituições da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação popular através dos Conselhos Municipais na formulação e aplicação de políticas públicas no âmbito local, legitimada pela Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, as seguintes pessoas para composição do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras:

I. PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Thomás Soares de Oliveira

Suplente: José dos Santos Cardoso

b) Secretaria Municipal de Receita e Cadastro

Titular: Sheila Costa Truhlar

Suplente: Everton Alves dos Santos

c) Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Rogério Araújo Santos

Suplente: Karla Cristine de Carvalho e Célio

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Katiane Freitas Nogueira

Suplente: Delvania Almeida Alves

e) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Cynthia Andrade Gomes

Suplente: Odair José dos Anjos

f) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Emília Úbia de Souza Sarmento

Suplente: Selma Pereira Trancoso



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

II. SOCIEDADE CIVIL

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;

Titular: Ramonny Lucas Silva
Suplente: Não houve indicação

b) Associações de Moradores regularmente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

Associação do Marruaz

Titular: Aldo Pereira de Oliveira
Suplente: Não houve indicação

Associação dos Moradores do Riinho

Titular: Gilvano Ribeiro Célio
Suplente: Não houve indicação

Associação dos Moradores do Cercado

Titular: Shirlen Arailde Ferreira Batista
Suplente: Não houve indicação

c) Associação Comercial e Empresarial – ACE;

Titular: Walisson Miranda Coelho
Suplente: Bruna Mendes Saraiva

d) Ordem dos Advogados do Brasil pela subsecção de Taiobeiras/MG.

Titular: Gisele Araújo Rodrigues
Suplente: Juliana Moura Rodrigues

Art. 2º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, nos termos do art. 9º da Lei 1031/07 é composta por presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 3º. O mandato dos membros do CMHT, nomeados por esta portaria, será de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, e serão contados a partir da posse dos membros nomeados por esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras, 16 de março de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ:36933147649
Assinado de forma digital por
DENERVAL GERMANO DA
CRUZ:36933147649
Dados: 2023.03.16 11:18:36 -03'00'

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras